



Compromisso com a  
sustentabilidade do Planeta

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2019, CELEBRADO ENTRE A SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E A ZIONTECH INFORMÁTICA E SOLUÇÕES MULTIMARCAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Aos 05 julho de 2023, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magine, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.533.003/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente Sr. **RANGEL SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° SSP-SP e 29.737.763-2 inscrito no CPF/MF sob o n° 044.154.706-02, de acordo com a Lei Municipal n° 4.766, de 17/04/2012, Decreto n° 5.481, de 28/12/95, e Portaria n.º 11.428, de 25/01/2021, e de outro lado a empresa **ZIONTECH INFORMÁTICA E SOLUÇÕES MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.026.183./0001-99 - MATRIZ, estabelecida na Rua Marquês de Pombal, n.º 252 - Vila Maria Alta - São Paulo/SP, CEP 02126-070, neste ato representada por seu Diretor Sr. **CARLOS DOS SANTOS ALCATRÃO**, portador da cédula de identidade RG n.º 12.714.188-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.526.868-90, a seguir denominada simplesmente, "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no processo compras n° 030/2019, contrato n° 013/2019, celebrado entre as partes em 10/07/2019, e condições deste Termo, vem com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com parecer favorável do GESTOR, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual nos termos do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **10/07/2023 até 09/07/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor mensal do objeto deste Termo é de R\$ 1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais);
2. Dá-se a este Termo o valor global de R\$ 14.028,00 (catorze mil e vinte e oito reais).
3. Em As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária: 051.01.17.512.0501.2605 - 3.3.90.39 - CR 06.





**Compromisso com a  
sustentabilidade do Planeta**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA RESOLUTIVA:** O prazo de vigência aqui mencionado poderá ser reduzido ou rescindido a qualquer tempo, com isenção do pagamento de multa rescisória por parte da SAMA, todavia a CONTRATADA será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

**Mauá/SP, 05 de julho de 2023**

*Rangel Souza da Silva*

**RANGEL SOUZA DA SILVA**

**Superintendente**

**SAMA**

**CARLOS DOS SANTOS ALCATRÃO**

**Diretor**

**ZIONTECH INFORMÁTICA**

TESTEMUNHAS:





Compromisso com a  
sustentabilidade do Planeta

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

**Contratante: SAMA SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**Contratada: ZIONTECH INFORMÁTICA E SOLUÇÕES MULTIMARCAS LTDA**  
**Contrato original nº 13/2019**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA MARCA DELL**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 05 de julho de 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-**

**Nome:** Rangel Souza da Silva  
**Cargo:** Superintendente (Portaria n.º 11.428, de 25/01/2021)  
**CPF:** 044.154.706-02  
**Assinatura:** Rangel Souza da Silva.





**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** José Francisco Jacinto  
**Cargo:** Superintendente ano de 2020  
**CPF:** 008.463.998-90

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**CONTRATANTE**

**Nome:** Rangel Souza da Silva  
**Cargo:** Superintendente  
**CPF:** 044.154.706-02  
**RG:** 29.73.763-2 SSP-SP  
**Data de Nascimento:** 02/12/1981  
**Endereço residencial:** Rua Vitorio Veneto, 57 - Apto. 31 - Vila Vitoria - Mauá - SP  
**E-mail institucional:** [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)  
**E-mail pessoal:** [dasilvarangel@hotmail.com](mailto:dasilvarangel@hotmail.com)  
**Telefone(s):** (11) 4514-0302

**Assinatura:** Rangel Souza da Silva.

**CONTRATADA:**

**Nome:** Carlos dos Santos Alcatrão  
**Cargo:** Sócio-Diretor  
**CPF:** 029.526.868-90  
**RG:** 12.714.188-1 SSPSP  
**Data de Nascimento:** 21/03/1960  
**Endereço residencial:** Rua Nazaré da Mata, 18 - Vila Guilherme - São Paulo - CEP 09310-250  
**E-mail institucional:** Rua Marques de Pombal, 252 - Vila Maria Alta São Paulo - CEP 02126-070  
**E-mail pessoal:** [carlos@ziontechgroup.com](mailto:carlos@ziontechgroup.com)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Marcelo Augusto de Oliveira  
**Cargo:** Diretor de Administração e Finanças  
**CPF:** 269.888.568-89  
**E-mail institucional:** [daf@pmmsama.sp.gov.br](mailto:daf@pmmsama.sp.gov.br)  
**E-mail pessoal:** [marcelo.juridico@adv.oabsp.org.br](mailto:marcelo.juridico@adv.oabsp.org.br)  
**Telefones:** (11) 4514-0300

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** SAMA SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**CNPJ Nº:** 00.533.003.0001-90

**CONTRATADA:** ZIONTECH INFORMÁTICA E SOLUÇÕES MULTIMARCAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 09.026.183./0001-99 - MATRIZ

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 013/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2019

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA MARCA DELL**

**VALOR R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 05 de julho de 2023

  
**RANGEL SOUZA DA SILVA**  
Superintendente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A52-50F5-2F91-467B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4A52-50F5-2F91-467B**



### Hash do Documento

64FCB8C403571405E4956165C606432C304664FC1AB0EEACEFD059B1AE87C7BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

- Carlos Dos Santos Alcatrao - 029.526.868-90 em 07/07/2023  
17:06 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

